



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 71/2016

Manifesta apelo ao Prefeito Denis Andia para realização de campanha educativa conscientizando o motorista a respeitar a faixa de pedestre no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que é comum em nossa cidade testemunharmos motoristas não respeitarem os pedestres que atravessam as ruas e avenidas na faixa.

CONSIDERANDO que muitas cidades brasileiras conseguiram através de campanha, fazer com que os motoristas tivessem o hábito de parar o veículo e dar preferências para os pedestres fazerem a travessia.

CONSIDERANDO que em muitas prefeituras, existem programas permanentes de proteção ao pedestre que desenvolvem ações educativas, conscientizando a população sobre as responsabilidades de cada um na garantia de uma travessia segura.

CONSIDERANDO que as campanhas propõem uma mudança de comportamento no trânsito, principalmente com o respeito à faixa onde não há semáforos.

CONSIDERANDO que as campanhas realizam ações com todos os públicos como Idosos, por exemplo, que participam de atividades específicas em grupo realizadas nas Unidades Básicas de Saúde, em feiras livres, casas do idoso e academias ao ar livre.

CONSIDERANDO que além das ações educativas, a Secretaria de Trânsito necessita desenvolver um trabalho para a proteção de pedestres com a implantação de travessias elevadas, iluminação de faixa de pedestres, instalação de ilhas de segurança ou gradis para disciplinar a travessia e botoeiras em semáforos.

CONSIDERANDO que o objetivo da campanha é evitar atropelamentos e garantir paz e respeito no trânsito em conjunto com o trabalho educativo e a fiscalização nas ruas, deve penalizar quem não dar a preferência ao pedestre, com multa gravíssima de R\$191,54 e sete pontos na carteira de habilitação.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Excelentíssimo Prefeito Denis Andia para realização de campanha educativa conscientizando o motorista a respeitar a faixa de pedestre no município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de fevereiro de 2.016.

Juca Bortolucci
Presidente da Câmara

PROTOCOLADO 1721/2016 - 17/02/2016 17:35